



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 21  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETIVO**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DOAÇÕES PARA AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS DO MUNICÍPIO DE CEDRO EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID 19 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, conforme especificações.

**2. JUSTIFICATIVA**

A referida aquisição faz-se necessária para atender as necessidades das famílias vulneráveis em razão da pandemia da COVID - 19.

**3. METODOLOGIA**

O presente procedimento administrativo será regido pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, inciso IV do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

**4. ESPECIFICAÇÕES DOS INSUMOS E EPI'S**

4.1 - A adjudicação do objeto deste procedimento deverá atender ao critério do MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, conforme discriminado no quadro abaixo:

**LOTE ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	ARROZ BRANCO POLIDO, LONGO FINO TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE ENTRE 12 – 14%, LIVRE DE IMPUREZAS (ISENTO DE MICROORGANISMOS) OU QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. PACOTE DE 1KG.	PACOTE	20.000
02	FEIJÃO DE CORDA, GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE ENTRE 12 – 14%, LIVRE DE IMPUREZAS (ISENTO DE MICROORGANISMOS) OU QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. PACOTE DE 1KG.	PACOTE	6.000
03	FARINHA DE MANDIOCA: FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1KG	PACOTE	6.160
04	MACARRÃO: TIPO ESPAGUETE, MÉDIO, SEM OVOS, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTO DE IMPUREZAS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO	PACOTE	6.000



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE ESPECIFICADA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM. PACOTE DE 500 GRAMAS.		
05	SARDINHA AO ÓLEO COMESTÍVEL. PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, LATA COM 125 GRAMAS.	LATA	4.160
06	LEITE EM PÓ INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	PACOTE	6.160
07	ÓLEO DE SOJA: PRODUTO DERIVADO DE SOJA COMESTÍVEL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E E K. VALIDADE ESPECIFICADA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PET DE 900 ML.	GARRAFA	4.080
08	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO. EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. PACOTE DE 400G.	PACOTE	2.080
09	BISCOITO TIPO MARIA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO, SORO DE LEITE. EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. PACOTE DE 400G.	PACOTE	2.080
10	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO – ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. PACOTE DE 1KG.	PACOTE	4.160
11	SAL IODADO: EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG.	PACOTE	2.080
12	FLOCOS DE MILHO AMARELO, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE. PACOTE DE 500GRAMAS	PACOTE	4.000
13	CARNE ENLATADA BOVINA EM CONSERVA, LATA COM 320 GRAMAS.	LATA	4.080
14	RAPADURA DOCE, OBTIDA DE CANA-DE-AÇÚCAR EM BARRA, SEM CONDIMENTOS OU VARIAÇÕES DE SABORES.	UNIDADE	2.080
15	CAFÉ TIPO MOÍDO, TORRADO, EXTRA, EMBALAGEM ALUMIZADA INTERNA E EXTREMAMENTE EMBALADO À VÁCUO. PACOTE DE 250 GRAMAS.	PACOTE	4.160



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. 23  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

COTAÇÕES DE PREÇOS

L. LEANDRO DA SILVA MERCADINHO – ME  
COMERCIAL LEANDRO  
CNPJ No. 03.547.376/0001-09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARROZ BRANCO. PACOTE DE 1KG.	PACOTE	20.000	R\$ 3,50	R\$ 70.000,00
02	FEIJÃO DE CORDA. PACOTE DE 1KG.	PACOTE	6.000	R\$ 6,50	R\$ 39.000,00
03	FARINHA DE MANDIOCA:. PACOTE DE 1KG	PACOTE	6.160	R\$ 2,99	R\$ 18.418,40
04	MACARRÃO: TIPO ESPAGUETE. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PACOTE	6.000	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00
05	SARDINHA AO ÓLEO COMESTÍVEL. LATA COM 125 GRAMAS.	LATA	4.160	R\$ 2,99	R\$ 12.438,40
06	LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	PACOTE	6.160	R\$ 2,99	R\$ 18.418,40
07	ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM PET DE 900 ML.	GARRAFA	4.080	R\$ 4,99	R\$ 20.359,20
08	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. PACOTE DE 400G.	PACOTE	2.080	R\$ 3,75	R\$ 7.800,00
09	BISCOITO TIPO MARIA. EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. PACOTE DE 400G.	PACOTE	2.080	R\$ 3,99	R\$ 8.299,20
10	AÇUCAR REFINADO GRANULADO. PACOTE DE 1KG.	PACOTE	4.160	R\$ 2,60	R\$ 10.816,00
11	SAL IODADO: EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG.	PACOTE	2.080	R\$ 0,49	R\$ 1.019,20
12	FLOCOS DE MILHO AMARELO. PACOTE DE 500GRAMAS	PACOTE	4.000	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
13	CARNE ENLATADA BOVINA EM CONSERVA, LATA COM 320 GRAMAS.	LATA	4.080	R\$ 4,39	R\$ 17.911,20
14	RAPADURA DOCE, OBTIDA DE CANA-DE-AÇUCAR EM BARRA, SEM CONDIMENTOS OU VARIAÇÕES DE SABORES.	UNIDADE	2.080	R\$ 3,30	R\$ 6.864,00
15	CAFÉ TIPO MOÍDO. PACOTE DE 250 GRAMAS.	PACOTE	4.160	R\$ 3,99	R\$ 16.598,40

R\$ 266.342,40 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VALÉRIA MILEO TELES PEREIRA – ME  
 COMERCIAL MILEO  
 CNPJ No. 28.562.357/0001-82

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARROZ BRANCO. PACOTE DE 1KG.	PACOTE	20.000	R\$ 3,70	R\$ 74.000,00
02	FEIJÃO DE CORDA. PACOTE DE 1KG.	PACOTE	6.000	R\$ 6,60	R\$ 39.600,00
03	FARINHA DE MANDIOCA.: PACOTE DE 1KG	PACOTE	6.160	R\$ 3,00	R\$ 18.480,00
04	MACARRÃO: TIPO ESPAGUETE. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PACOTE	6.000	R\$ 2,50	R\$ 15.000,00
05	SARDINHA AO ÓLEO COMESTÍVEL. LATA COM 125 GRAMAS.	LATA	4.160	R\$ 3,10	R\$ 12.896,00
06	LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	PACOTE	6.160	R\$ 3,20	R\$ 19.712,00
07	ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM PET DE 900 ML.	GARRAFA	4.080	R\$ 5,20	R\$ 21.216,00
08	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. PACOTE DE 400G.	PACOTE	2.080	R\$ 3,90	R\$ 8.112,00
09	BISCOITO TIPO MARIA. EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. PACOTE DE 400G.	PACOTE	2.080	R\$ 4,15	R\$ 8.632,00
10	AÇUCAR REFINADO GRANULADO. PACOTE DE 1KG.	PACOTE	4.160	R\$ 2,80	R\$ 11.648,00
11	SAL IODADO: EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG.	PACOTE	2.080	R\$ 0,60	R\$ 1.248,00
12	FLOCOS DE MILHO AMARELO. PACOTE DE 500GRAMAS	PACOTE	4.000	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00
13	CARNE ENLATADA BOVINA EM CONSERVA, LATA COM 320 GRAMAS.	LATA	4.080	R\$ 4,50	R\$ 18.360,00
14	RAPADURA DOCE, OBTIDA DE CANA-DE-AÇUCAR EM BARRA, SEM CONDIMENTOS OU VARIAÇÕES DE SABORES.	UNIDADE	2.080	R\$ 3,60	R\$ 7.488,00
15	CAFÉ TIPO MOÍDO. PACOTE DE 250 GRAMAS.	PACOTE	4.160	R\$ 4,10	R\$ 17.056,00
R\$ 279.448,00 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais)					



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. 25  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

M.T GONÇALVES – ME  
CNPJ No. 14.094.048/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARROZ BRANCO. PACOTE DE 1KG.	PACOTE	20.000	R\$ 3,90	R\$ 78.000,00
02	FEIJÃO DE CORDA. PACOTE DE 1KG.	PACOTE	6.000	R\$ 6,90	R\$ 41.400,00
03	FARINHA DE MANDIOCA.: PACOTE DE 1KG	PACOTE	6.160	R\$ 4,00	R\$ 24.640,00
04	MACARRÃO: TIPO ESPAGUETE. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PACOTE	6.000	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00
05	SARDINHA AO ÓLEO COMESTÍVEL. LATA COM 125 GRAMAS.	LATA	4.160	R\$ 3,40	R\$ 14.144,00
06	LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	PACOTE	6.160	R\$ 2,75	R\$ 16.940,00
07	ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM PET DE 900 ML.	GARRAFA	4.080	R\$ 5,55	R\$ 22.644,00
08	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. PACOTE DE 400G.	PACOTE	2.080	R\$ 3,75	R\$ 7.800,00
09	BISCOITO TIPO MARIA. EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. PACOTE DE 400G.	PACOTE	2.080	R\$ 4,05	R\$ 8.424,00
10	AÇUCAR REFINADO GRANULADO. PACOTE DE 1KG.	PACOTE	4.160	R\$ 3,10	R\$ 12.896,00
11	SAL IODADO: EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG.	PACOTE	2.080	R\$ 1,00	R\$ 2.080,00
12	FLOCOS DE MILHO AMARELO. PACOTE DE 500GRAMAS	PACOTE	4.000	R\$ 1,40	R\$ 5.600,00
13	CARNE ENLATADA BOVINA EM CONSERVA, LATA COM 320 GRAMAS.	LATA	4.080	R\$ 3,90	R\$ 15.912,00



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 26  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

14	RAPADURA DOCE, OBTIDA DE CANA-DE-AÇUCAR EM BARRA, SEM CONDIMENTOS OU VARIAÇÕES DE SABORES.	UNIDADE	2.080	R\$ 4,00	R\$ 8.320,00
15	CAFÉ TIPO MOÍDO. PACOTE DE 250 GRAMAS.	PACOTE	4.160	R\$ 4,10	R\$ 17.056,00
R\$ 289.056,00 (duzentos e oitenta e nove mil e cinquenta e seis reais)					

### 5. DA ENTREGA

5.1 – Os produtos deverão ser entregues, em conformidade com os quantitativos solicitados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Compra, devendo os produtos efetivamente entregues possuírem as mesmas características apresentadas no Termo de Referência.

5.2- A entrega em discordância com as disposições contidas no Termo de Referência e anexo ensejará na devolução do mesmo, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

5.3- Os produtos estarão sujeitos à aceitação plena da Contratante, que, se for o caso, o rejeitará ou o aceitará definitivamente mediante laudo de inspeção, inclusive ficando a registrada obrigada a substituir imediatamente o produto por outro, caso o mesmo desatenda ao presente instrumento convocatório e termo do contrato.

5.4. O prazo a que se referem os subitens 5.1, poderá ser prorrogado a critério da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, considerando para tanto as hipóteses seguintes:

I - Ato motivado pela Administração que impeça a entrega dos produtos;

II - Caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, que tenha, a critério da Administração, correlação com atraso;

III - Os pedidos de prorrogação só serão recebidos e apreciados se formulados antes de esgotar o prazo inicial fixado para entrega, constante nos termos da proposta.

5.5. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, reserva-se o direito de recusar os produtos no ato da entrega, ou até o exame dos mesmos, no todo ou em parte, desde que estejam em desacordo com as especificações constantes do Edital.

### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ALTERAÇÕES

6.1. O pagamento será efetuado em moeda nacional, até o 30º (trigésimo) dia, após processamento interno por parte da Prefeitura Municipal de Cedro - CE, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a constatação da adequação do objeto



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 27  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

recebido às especificações constantes do processo que deu origem à nota de empenho;

6.2. A Prefeitura reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, a licitante não tiver efetuado a entrega do objeto ou não estiver de acordo com a especificação e quantidade apresentada e aceita;

6.3. Depois de celebrado o contrato, as alterações serão permitidas obedecendo à legislação aplicada ao caso, especialmente a previsão contida a partir do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.4. A Prefeitura Municipal de Cedro - CE poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo vencedor, nos termos deste Processo Administrativo.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

7.1. A contratante se obriga a proporcionar à contratada, todas as condições necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do termo contratual, consoante ao que estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratado, bem como, o pagamento das taxas e impostos empregados e demais despesas necessárias a bom andamento dos serviços;

7.3 Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratado, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4. Providenciar os pagamentos à contratada à vista das notas fiscais/ faturas, devidamente atestadas pelo setor competente.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1. O vencedor deverá entregar os produtos nos endereços informados nos subitem 5.1, em dia de expediente normal;

8.2. Responder pelos danos causados diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o período de validade do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Prefeitura;

8.3. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

8.4. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus empregados quando da entrega, objeto do Edital;



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 28  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

8.5. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;

8.6. Assumir todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **Prefeitura Municipal de Cedro - CE** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

8.7 Responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

8.8. Fica obrigada a assinar o contrato dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação. Caso não o faça, sem justificativa por escrito e aceita pelo Ordenador de Despesas, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas neste edital e ao disposto no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

## **9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. A entrega dos produtos e o Contrato serão acompanhados, fiscalizados e supervisionados por Servidor designado por meio de nomeação a ser definida pela Secretaria ordenadora de despesas do processo.

9.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

## **10. DA ATESTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS**

10.1. A atestação da nota fiscal/fatura referentes à compra dos produtos, objeto do contrato, caberá ao Setor competente da Prefeitura Municipal de Cedro - CE.

## **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 A despesa para aquisição dos produtos de que trata o objeto do contrato, mediante emissão de Nota de Empenho Ordinário, está a cargo da dotação orçamentária 0501.08.244.0034.2.061 e elemento de despesas 3.3.90.32.00 com recursos próprios.

## **12. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

12.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei ou no Termo de Referência, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

12.1.1. O atraso injustificado no fornecimento ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Referência sujeitará a contratada à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito pela inexecução parcial ou total da entrega, objeto do edital;

II - Se reincidente na inexecução parcial ou total do registro de preço, suspensão temporária de participação em licitações públicas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cedro - CE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

12.2. O ato que determinar a aplicação da multa ao fornecedor inadimplente será publicado no Meio de Divulgação Oficial do Município, salvo nos casos em que se encontrem presentes, os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrados em ata;

12.3. Ficará **impedida de licitar e de contratar** com a Administração Pública, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

I - Ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;

II - Não manter a proposta, injustificadamente;

III - Comportar-se de modo inidôneo;

IV - Fizer declaração falsa;

V - Cometer fraude fiscal;

VI - Falhar ou fraudar na execução da entrega do objeto licitado.

12.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

I - Pelo fornecimento dos produtos em desconforme com o especificado e aceito;

II - Pela não substituição, no prazo estipulado, do material recusado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CE**;

III - Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos no Termo de Referência.

12.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo **SETOR COMPETENTE**, a contratada ficará isenta das penalidades cabíveis;



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 30  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

12.6. As penalidades de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cedro - CE ou a Administração Pública poderão ser aplicados à contratada, juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Cedro – CE, 04 de maio de 2020.

**Luciana Vieira Marques Viana**  
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social